



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
FORENSE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM
02/10/2017.**

Ao dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (02/10/2017), às dezenove horas (19:00h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 8ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Forense - CAF da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência em exercício do Dr. Filemon Pereira Neves Vice Presidente da CAF, **estiveram presentes e justificaram ausência os membros conforme lista de presença em anexo, 1 - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA -** Verificada a existência de quórum, o ilustre Vice Presidente da CAF Filemon Pereira Neves declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** Chegou ao nosso conhecimento portaria da MM. Juíza Viviane Silva de Moraes do 11º Juizado Especial Cível da Capital que nega acesso aos advogados pela via telefônica determinando ao advogado que se dirija ao Telejujudiciário ou Balcão da Serventia, portanto sendo vedado o atendimento por telefone. Logo, a CAF deliberou no sentido de que o Corregedor Geral de Justiça será acionado para que possamos marcar dia e horário para tratar sobre o assunto. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** A secretaria das comissões enviou a CAF para providências nos autos 201700356, 2016/01454, 2013/07178 os quais já foram analisados em seções anteriores. Portanto, deverá a secretaria das comissões analisar as atas das reuniões anteriores e adotar as providências designadas na oportunidade das reuniões que se realizou nas referidas seções. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** *A CAF deliberou no dia de hoje que os processos de 2017 distribuídos para CAF deverão ser organizados e encaminhados para a próxima reunião para distribuição entre os seus membros da CAF*



para a devida análise na próxima reunião. Portanto, a Secretária das Comissões deverá organizar e listar todos os processos para que a CAF possa ter conhecimento deles e dar-lhes a devida tratativa. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a relatar, eu, Wanderson Ferreira de Medeiros, Secretário da Comissão de Acompanhamento Forense, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Vice Presidente da Comissão, no exercício da mesma.



Filemon Pereira Neyes

Vice Presidente da Comissão de Acompanhamento Forense



Wanderson Ferreira de Medeiros
Secretário

